



**Portaria nº. 137 / 2010**

Porto Velho, 26 de julho de 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 01047/2010-01 de 19 de julho de 2010;

ARBITRAR E CONCEDER diárias aos servidores abaixo, com o objetivo de deslocamento para emissão e renovação de carteiras, entrega de extratos e cartilha e esclarecimentos de dúvidas a Legislação Previdenciária, nos distritos localizados na BR 364: Jaci Paraná, Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza da Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, no período de 16 a 20 de agosto de 2010.

<b>Servidor</b>	<b>Cad.</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Inteira</b>	<b>R\$ Unid.</b>	<b>R\$ Total</b>
Silvio Ney Leal Santos	41-8	Coordenador	<b>5</b>	113,78	<b>568,90</b>
Fábio Marcelo L. Almeida	42-0	Sec. da Coord. de Previdência	<b>5</b>	56,76	<b>283,80</b>
Joel Borges de Oliveira	959-8	PMPV - A Disposição	<b>5</b>	56,76	<b>283,80</b>
Lincon Furtado C. de Souza	960-1	Sec. Executivo	<b>5</b>	56,76	<b>283,80</b>

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente